RECURSO – Concurso Sesc AR/RN nº 25/00001-CO

Artes Cênicas – Espetáculo “Ela & Ele”
(MEI Marlos Ápyus – CNPJ 59.043.055/0001-21)

Prezada Comissão Permanente de Licitação (CPL/Sesc RN),

Eu, Marlos Ápyus Lopes de Araújo, na qualidade de representante legal do proponente MEI (CNPJ 59.043.055/0001-21), venho, tempestivamente, interpor RECURSO no âmbito do Concurso Sesc – AR/RN nº 25/00001-CO (Artes Cênicas), referente à inscrição do espetáculo “Ela & Ele”, encaminhada em 04/12/2025 ao e-mail sescapresentacenicas@rn.sesc.com.br sob o assunto “INSCRIÇÃO – CONCURSO SESC 25/00001-CO – Ela & Ele – MEI Marlos Ápyus”.

1. Da tempestividade
   O presente recurso é apresentado dentro do prazo previsto no cronograma vigente divulgado pelo Sesc RN (interposição de recursos de 02/03/2026 a 03/03/2026).
2. Dos fatos e da inconsistência verificada na publicação do resultado
   Ao consultar a “Ata de Declaração de Vencedor” relativa ao edital de Artes Cênicas, verificou-se que:
   a) a ata publicada apresenta apenas 07 (sete) proponentes como “CONTEMPLADOS” (listados do 1º ao 7º colocado), sem indicar 8º, 9º e 10º colocados;
   b) diferentemente das atas dos concursos correlatos (Teatro para as Infâncias e Música), a ata de Artes Cênicas não apresenta a relação de suplentes/classificados não contemplados (“os demais proponentes classificados”), limitando-se a listar contemplados e desclassificados;
   c) o espetáculo “Ela & Ele” não consta nem na relação de contemplados nem na relação de desclassificados, ficando sem indicação pública de sua situação (classificação, pontuação, habilitação/inabilitação e/ou fundamento para eventual desclassificação).

Além disso, constatou-se divergência formal na identificação do processo em documento publicado (indicação de “Processo Licitatório nº 24/00001-CO” em ata/comunicado), o que aumenta a necessidade de retificação e clareza documental, de modo a garantir a publicidade e a segurança jurídica do certame.

3. Do direito à publicidade, motivação e transparência do certame
   O edital prevê a seleção de 10 (dez) propostas em Artes Cênicas. Assim, a publicação de uma ata contendo apenas 07 contemplados, sem a lista de suplentes/classificados e sem a situação nominal de todas as propostas participantes, compromete a transparência do resultado e impede o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa por parte dos proponentes, inclusive quanto à verificação de pontuação, critérios e eventual habilitação/inabilitação.
4. Dos pedidos
   Diante do exposto, REQUER-SE:

I) que seja publicada e/ou disponibilizada a versão completa do resultado/ata do Concurso de Artes Cênicas, com a listagem integral e inequívoca de:

- contemplados até o total previsto (10 vagas, com 1º ao 10º colocados), e
- suplentes/classificados não contemplados (quando aplicável), e
- desclassificados, com a devida indicação de fundamento;

II) que seja informada expressamente a situação da proposta “Ela & Ele” (MEI Marlos Ápyus – CNPJ 59.043.055/0001-21), com:

- classificação e pontuação obtida (por critério/itens, se houver), e/ou
- eventual motivo de inabilitação/desclassificação, com indicação objetiva do(s) item(ns) do edital que embasaram a decisão;

III) caso confirmada qualquer inconsistência formal (ex.: numeração de processo em ata/comunicado), que seja promovida a retificação oficial do documento, com republicação para fins de publicidade, preservando a lisura do certame.

5. Documentos anexos (para facilitar a análise)
   Anexo 01 – PDF da inscrição enviada em 04/12/2025
   (“ela-e-ele-edital-sandoval-sesc.pdf”), contendo formulário, portfólio, clipping, declarações, proposta de ação arte-educativa, CNPJ/MEI e certidões.
   Anexo 02 – Ata de Declaração de Vencedor – Artes Cênicas (conforme publicada).

Anexo 03 – Atas de Declaração de Vencedor – Música e Teatro para as Infâncias (para comparação de padrão de publicação).

Por fim, solicito confirmação de recebimento deste recurso.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLOS APYUS LOPES DE ARAUJO
Data: 03/03/2026 09:05:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlos Ápyus
MEI – CNPJ: 59.043.055/0001-21
Telefone/Whatsapp: 11 99416 3628
E-mail: marlos@apyus.com